

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE CURSO

Em abril 2025, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública implantou um novo projeto político pedagógico (PPP_C). Em lugar de regulamentos separados para o trabalho de conclusão de curso (TCC) e para as atividades complementares (ACC), a UFRB orientou que esses documentos estivessem incluídos no documento geral do PPP_C. Deste modo, o Regulamento de ACC do CSTGP não tem uma resolução específica, estando vinculada à **Resolução CONAC 149/2025**, que institui o PPP_C. O texto a seguir é retirado na íntegra da Resolução, item 10.2, para fins de facilitação às consultas.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE CURSO

As Atividades Complementares, regulamentadas pela Resolução UFRB-CONAC Nº 003/2019, são definidas como atividades formativas que possuem o objetivo de ampliar o conhecimento dos discentes permitindo o aprimoramento de sua formação científica, política, humanística, crítica, cultural, ética e cidadã. As atividades complementares serão desenvolvidas ao longo do curso e **deverão totalizar uma carga horária de 85 horas**, de acordo com barema de equivalência disposto a seguir. A **escolha das atividades complementares dependerá da iniciativa e do dinamismo de cada aluno**, que deve buscar as atividades nas quais tenha mais interesse em participar.

Cabe ao Colegiado a divulgação das orientações sobre as atividades complementares no ano de ingresso dos discentes, bem como a indicação um professor para orientação acadêmica no semestre de ingresso do aluno no curso. Ao orientador acadêmico cabe acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades realizadas por seus orientandos, tendo como parâmetro o perfil do profissional que se deseja formar, segundo o Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Para fins de cálculo da Carga Horária de ACC, considera-se a equivalência de 01 ponto para 01 hora.

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Quadro 01: Critérios de pontuação para equivalência à carga horária em ACC no Curso Superior Tecnológico em Gestão Pública.

Atividade	Pontuação	Pontuação máxima na atividade
Estágio não obrigatório na área de gestão pública.	5 pontos a cada 20 horas	50 pontos
Estágio não obrigatório fora da área de gestão pública.	1 ponto a cada 10 horas	10 pontos
Atuação em comunidade / participação em intervenção local / atuação como liderança local.	5 pontos a cada 20 horas	40 pontos
Monitoria	10 pontos por 34 h de disciplina ou curso	30 pontos
Participação em projeto de pesquisa, em projeto de extensão, projeto de ensino e grupo de estudo, todos devidamente registrados na UFRB ou CNPq.	1 ponto a cada 10 horas	40 pontos
Participação, como diretoria ou trainee, em empresa Junior na UFRB ou outra universidade.	5 pontos a cada 20 horas	40 pontos
Participação em eventos científicos, tecnológicos, profissionais ou culturais.	1 ponto por 04 horas de evento	40 pontos
Apresentação de pôster ou formato simplificado em eventos científicos, culturais, profissionais ou tecnológicos internos na UFRB ou externos à UFRB sem processo seletivo.	2 pontos por apresentação	20 pontos
Apresentação de pôster ou formato simplificado em eventos científicos, culturais, profissionais ou tecnológicos externos à UFRB e que tenham tido processo seletivo	5 pontos por apresentação	
Apresentação de comunicação oral em eventos científicos, culturais, profissionais ou tecnológicos internos na UFRB ou externos à UFRB sem processo seletivo.	5 pontos por apresentação	40 pontos
Apresentação de comunicação oral em eventos científicos, culturais, profissionais ou tecnológicos externos à UFRB e que tenham tido processo seletivo	10 pontos por apresentação	
Participação em comissão organizadora de eventos científicos, tecnológicos, profissionais ou culturais.	2 pontos por 04 horas de evento	40 pontos
Participação em visita técnica a órgãos públicos, governamentais ou de terceiro setor.	4 pontos por participação	20 pontos

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Autoria ou co-autoria de resumo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos ou tecnológicos internos na UFRB ou externos à UFRB sem processo seletivo.	5 pontos por resumo ou resumo expandido	40 pontos
Autoria ou coautoria de resumo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos ou tecnológicos externos à UFRB e que tenham tido processo seletivo	10 pontos por resumo ou resumo expandido	
Autoria ou coautoria de artigo publicado em anais de eventos científicos ou tecnológicos ou em periódicos internos na UFRB ou externos à UFRB sem processo seletivo.	15 pontos por artigo completo	45 pontos
Autoria ou coautoria de artigo publicado em anais de eventos científicos ou tecnológicos ou em periódicos externos à UFRB e que tenham tido processo seletivo.	20 pontos por artigo completo	
Autoria ou coautoria de capítulo de livro ou livro, aprovado por Conselho Editorial.	20 pontos por autoria ou coautoria	60 pontos
Autoria ou coautoria de capítulo de livro ou livro, sem aprovação de Conselho Editorial.	10 pontos por autoria ou coautoria	20 pontos
Participação em curso de curta, média ou longa duração, em oficina ou similar na área de gestão pública.	2 pontos a cada 04 horas	30 pontos
Participação em curso de curta, média ou longa duração, em oficina ou similar, fora da área de gestão pública.	01 ponto a cada 04 horas	10 pontos
Atuação como representação estudantil em Conselhos, Câmaras e Colegiado na UFRB.	10 pontos por semestre de representação	30 pontos
Atuação como direção nas instâncias de representação estudantil em DA ou DCE.		
Premiação obtida pelo aluno em atuação científica, tecnológica, profissional ou cultural em agências de fomento ou organizações científicas de âmbito nacional.	10 pontos por prêmio.	30 pontos
Premiação obtida pelo aluno em atuação científica, tecnológica, profissional ou cultural em âmbito local.	05 pontos por prêmio.	
Participação em disciplinas optativas extras ou em disciplinas afins concluídas em outros cursos superiores que não foram aproveitadas na análise de equivalência dos cursos, desde que cursadas até no máximo 5 anos antes da entrada no Curso.	10 pontos a cada 34 horas de disciplina cursada e aprovada	50 pontos

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Participação em disciplinas optativas extras no próprio Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública ou em disciplinas afins concluídas que não foram aproveitadas na análise de equivalência dos cursos.	15 pontos a cada 34 horas de disciplina cursada e aprovada	
Outras atividades acadêmicas, profissionais e culturais não listadas anteriormente desde que validadas pelo Colegiado do Curso.	1 ponto por 04 horas de atividade	10 pontos